

CTA-008 - COMUNICAÇÃO DE ACIDENTE AÉREO

Caso a Central de Atendimento receba comunicação de acidente aéreo deverá seguir os seguintes procedimentos.

Contato telefônico: Registrar manifestação no Fale com a ANAC, como solicitação ou anônima.

Dados desejáveis: local do acidente, data e horário, descrição do relato do acidente informado pelo cidadão, comunicar ao usuário que as autoridades da ANAC serão informadas do fato ocorrido. A manifestação deve ser encaminhada imediatamente para a GTGI.

Manifestação registrada via internet: A manifestação deve ser encaminhada imediatamente para a GTGI.

Atenção:

Nas duas situações o atendente deverá comunicar **IMEDIATAMENTE** o fato ao seu coordenador que, independentemente de dia e horário, realizará a comunicação dos fatos aos seguintes servidores da ANAC.

Contato: E-mail e telefone1 –Rafael Braga de Melo (GTGI/GSIN/SAF)rafael.melo@anac.gov.br2
– Cássio Castro Dias da Silva(GTGI/GSIN/SAF)castro.silva@anac.gov.br